PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76/15

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à Senhora Vilma Maria dos Santos Reis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares à Senhora Vilma Reis.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2015.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa a conceder a Medalha Zumbi dos Palmares a Senhora Vilma Reis.

A homenageada possui graduação em Licenciatura plena em Sociologia - UFBA (1999), graduação em Bacharelado em Sociologia (UFBA) (2001) e mestrado em Ciências Sociais também pela UFBA (2005). Já ocupou cargo na Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial - BA. Tem experiência na área de Antropologia, com ênfase em Antropologia das Populações Afro-Brasileiras, atuando principalmente nos seguintes temas: literatura, Carolina de Jesus, projeto fal, linguagem e cânone e na defesa dos povos quilombolas. Foi coordenadora executiva do CEAFRO, Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra. Atualmente é a Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

A homenageada é um exemplo de quem pensa e age para o coletivo. Tal Medalha é apenas um singelo reconhecimento desta casa por seu grandioso trabalho em prol da população negra de Salvador.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Resolução a esta Casa e conto com o apoio dos Edis para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2015.

SÍLVIO HUMBERTO